

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

Ata da

50ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete. Às quinze horas, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Freitas Ribeiro e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. Em virtude do término do biênio do Juiz Gustavo Mazzei Pereira, os processos incluídos em pauta que podem ensejar cassação de mandato eletivo foram julgados com o quórum de seis Juízes, número máximo na composição atual, considerando que não há titular ou substituto nomeado para ser convocado na classe de jurista (Precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: Acórdão 167/2011; REsp nº 154-09.2016.6.26.0298). Na oportunidade, o Juiz-Presidente registrou a presença do Doutor Gustavo Mazzei Pereira, ex-membro da Corte, afirmando ser o mesmo sempre bem-vindo ao Tribunal.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 56-30.2016.6.05.0097

ORIGEM: SANTA RITA DE CÁSSIA-BA (97ª ZONA ELEITORAL - SANTA RITA DE CÁSSIA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: EMABARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 306/2017

EMBARGANTE(S): RANULFO BARBOSA

INTERESSADO(S): ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL

EMBARGADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC DE SANTA RITA DE CÁSSIA.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 116-80.2016.6.05.0039

ORIGEM: VITÓRIA DA CONQUISTA-BA (39ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - PROPAGANDA IRREGULAR - DIVULGAÇÃO MATÉRIAS JORNALÍSTICAS - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO CONQUISTA QUER MAIS

RECORRIDO(S): INTELECTTUS COMUNICAÇÃO LTDA - ME E HERZEM GUSMÃO PEREIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 287-15.2016.6.05.0111

ORIGEM: PARAMIRIM-BA (111ª ZONA ELEITORAL - PARAMIRIM)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DESCUMPRIMENTO DE ACORDO - CONCESSÃO DE LIMINAR - PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AMIGOS DE DONA CILENE, GILBERTO MARTINS BRITO E JOSÉ MARCOS AMARAL SALES

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA E TRABALHO PARA PARAMIRIM SEGUIR MUDANDO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 292-79.2016.6.05.0194

ORIGEM: ANGUERA-BA (194ª ZONA ELEITORAL - SERRA PRETA)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 463/2017 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): ANTONIO HUGO BARBOSA BRANDÃO

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 296-12.2016.6.05.0067

ORIGEM: REMANSO-BA (67ª ZONA ELEITORAL - REMANSO)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): VALDOMIRO MANOEL SANTANA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 14-77.2017.6.05.0183

ORIGEM: TEIXEIRA DE FREITAS-BA (183ª ZONA ELEITORAL - TEIXEIRA DE FREITAS)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE TEIXEIRA DE FREITAS - PT

RECORRIDO(S): UBIRATAN LUCAS ROCHA MATOS E TEMÓTEO ALVES DE BRITO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 63-15.2016.6.05.0067

ORIGEM: REMANSO-BA (67ª ZONA ELEITORAL - REMANSO)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE

AGRAVANTE(S): JOSÉ CLEMENTINO DE CARVALHO FILHO

AGRAVADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B EM REMANSO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL Nº 146-51.2016.6.05.0028

ORIGEM: ITABUNA-BA (28ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - IRREGULARIDADES - RECEBIMENTO DE RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ENDERSON BRUNO DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 138-92.2015.6.05.0041

ORIGEM: VITÓRIA DA CONQUISTA-BA (41ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NÃO ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SOB O ARGUMENTO DE INEXISTIR QUAISQUER DOS VÍCIOS PREVISTOS NO ARTIGO 275 DO CÓDIGO ELEITORAL.

EMBARGANTE(S): PAULO MANOEL OLIVEIRA NETO

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APLICANDO MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE AO CARÁTER PROTELATÓRIO, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER.

RECURSO ELEITORAL Nº 238-24.2016.6.05.0159

ORIGEM: UIBAÍ-BA (159ª ZONA ELEITORAL - CENTRAL)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROCEDÊNCIA - DIREITO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - CANCELAMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CLÁUDIA MACHADO LEVI ROCHA E OUTROS

INTERESSADO(S): ANDREIA RIBEIRO MACHADO, YOLANDA MARGARIDA ESPERANÇA DE ARRUDA E MARLON DE SOUZA SANTOS

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

RECORRIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT EM UIBAÍ

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 393-17.2016.6.05.0130

ORIGEM: CORAÇÃO DE MARIA-BA (130ª ZONA ELEITORAL - CORAÇÃO DE MARIA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: AGRAVO INTERPOSTO POR IRENIO DA LUZ EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE INADMITIU O RECURSO ELEITORAL Nº 393-17.2016

AGRAVANTE(S): IRENIO DA LUZ

AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 469-60.2016.6.05.0059

ORIGEM: BOA NOVA-BA (59ª ZONA ELEITORAL - POÇÕES)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - VEREADOR - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2016 - DOAÇÃO - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ADELINO FELISARDO DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 2-62.2017.6.05.0151

ORIGEM: NOVA IBIÁ-BA (151ª ZONA ELEITORAL - GANDU)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 338/17 QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO

EMBARGANTE(S): CLODOALDO DA PAIXÃO SENA

EMBARGADO(S): JOSÉ MURILO NUNES DE SOUZA E ZENÓBIA CONCEIÇÃO CASTRO SANTANA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE AO CARÁTER PROTETÓRIO.

RECURSO ELEITORAL Nº 85-52.2016.6.05.0171

ORIGEM: CAMAÇARI-BA (171ª ZONA ELEITORAL - CAMAÇARI)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2016 - IRREGULARIDADES - RECEBIMENTO DE RECURSO DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): GILVAN SILVA SOUZA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 306-69.2012.6.05.0205

ORIGEM: LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA (205ª ZONA ELEITORAL - LUIS EDUARDO MAGALHÃES)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - SENTENÇA JULGOU CONTAS DESAPROVADAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): WSCICLEITON DE CASTRO SOUZA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 30-48.2015.6.05.0006

ORIGEM: SALVADOR-BA (6ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): MARCO QUINTAS GONÇALVES

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 394-02.2016.6.05.0130

ORIGEM: CORAÇÃO DE MARIA-BA (130ª ZONA ELEITORAL - CORAÇÃO DE MARIA)

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA DE FOLHAS. 92/93.

AGRAVANTE(S): ROGÉRIO DOS SANTOS EVANGELISTA

AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL Nº 266-39.2016.6.05.0111

ORIGEM: PARAMIRIM-BA (111ª ZONA ELEITORAL - PARAMIRIM)

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DESCUMPRIMENTO DE ACORDO - CONCESSÃO DE LIMINAR - PROCEDÊNCIA PARCIAL

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AMIGOS DE DONA CILENE

RECORRIDO(S): SÉRGIA MACEDO SILVA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 51-71.2017.6.05.0000

ORIGEM: CAIRU-BA (31ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RELATOR DESIGNADO: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ELEITORAL - MEIOS PROCESSUAIS - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - INDEFERIMENTO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS - ENCERRAMENTO DA

INSTRUÇÃO PROBATÓRIA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO DA AIJE - PEDIDO DE DEFERIMENTO DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS

IMPETRANTE(S): COLIGAÇÃO CAIRU DE MÃOS LIVRES, FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS BRITO E MANOEL PALMA CHE FILHO

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 31ª ZONA

LITISCONSORTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DENEGANDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA CONCEDER A SEGURANÇA; TENDO OS JUÍZES EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR E CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO ACOMPANHADO O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, NO QUE FOI SEGUIDO PELOS JUÍZES PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER E DIEGO FREITAS RIBEIRO. POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E OS JUÍZES EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR, CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO E PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA. DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 64-08.2016.6.05.0129

ORIGEM: CATU-BA (129ª ZONA ELEITORAL - CATU)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - OUTDOORS COM DIZERES, FOTO E NOME DO RECORRENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): PAULO CESAR RIBEIRO DE ARAÚJO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 12.07.17 ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 299-31.2016.6.05.0078

ORIGEM: MARAÚ-BA (78ª ZONA ELEITORAL - CAMAMU)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2016 - PREFEITO - IRREGULARIDADES -

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

RECEBIMENTO DE FONTES VEDADAS - RECURSO DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA
RECORRENTE(S): MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 12.07.17 ÀS 17H.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 108-89.2017.6.05.0000

ORIGEM: GAVIÃO-BA (191ª ZONA ELEITORAL - CAPIM GROSSO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - DIREITO ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

RECORRENTE(S): JOAQUIM DE OLIVEIRA CUNHA E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DMOCRACIA - PSDB - EM GAVIÃO

RECORRIDO(S): LUCIVANDO LIMA DO NASCIMENTO E RAUL SOARES MOURA JÚNIOR

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. À UNANIMIDADE, EXTINGUIU-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DESIGNADO PARA LAVRAR O ACORDÃO, O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

Nada mais havendo, às quinze horas e cinqüenta e nove minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.